



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.086, DE 24 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de ARAGUARI/MG, nos dias 06 e 28 de
agosto de 2002, tendo em vista os feriados municipais previstos na Lei nº
1.323, de 23.04.1968.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 27/07/2002)